



EDITAL

A Associação Brasileira de Enfermagem Forense – ABEFORENSE no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, informa aos participantes do curso FNE – Forensic Nurse Examiner, realizado por essa instituição no período de 01 a 05 de junho de 2015 que estão abertas as inscrições para o Concurso de Título de Especialista em Enfermagem Forense. A prova será realizada durante o primeiro Congresso Internacional e Interdisciplinar de Enfermagem Forense no período de 05 a 09 de novembro de 2018, em conformidade com as exigências do Regulamento e Estatuto da Associação Brasileira de Enfermagem Forense – ABEFORENSE e estabelece as normas a serem desenvolvida conforme as especificações seguintes contidas neste edital.

1. Calendário Geral

11/09/2018 a 11/10/2018	Inscrições	E-mail:	www.abeforense.org.br
15/10/2018	Confirmação da Inscrição (listagem de inscritos após a avaliação de documentos)	A partir das 15h	www.abeforense.org.br
15/10/2018	Pontuação da análise de currículos	A partir das 15h	www.abeforense.org.br
15/10/2018 a 16/10/2018	Solicitação de Recurso relacionado às notas da análise de currículo	A partir das 15h	www.abeforense.org.br
17/10/2018	Resultado dos Recursos	A partir das 15h	www.abeforense.org.br
05/11/2018	Prova	9 às 13h	Faculdade Estácio de Sergipe

05/11/2018	Divulgação do 1º Gabarito (questões objetivas e padrão de respostas discursivas)	A partir das 15h	www.abeforense.org.br
05/11/2018	Solicitação de Recurso relacionado à formulação das questões	A partir das 15h	www.abeforense.org.br
06/11/2018	Resultado da análise dos recursos e Gabarito Final (prova objetiva e discursiva)	A partir das 20h	www.abeforense.org.br
07/11/2018	Notas das Provas	A partir das 20h	www.abeforense.org.br
08/11/2018	Solicitação de Recurso relacionado às notas das provas	A partir das 10h	www.abeforense.org.br
09/11/2018	Resultado da análise dos recursos e Lista de Aprovados (resultado final)	A partir das 10h	www.abeforense.org.br
09/11/2018	Entrega dos Certificados aos aprovados	A partir das 11h	Faculdade Estácio de Sergipe

2. Inscrições

2.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 20/08/2018 a 11/10/2018, acessando a página da ABEFORENSE onde deverá ser preenchido o Requerimento de inscrição via internet, devendo a documentação descrita ser encaminhada via e-mail até a data limite estipulada neste edital, juntamente com a Ficha de Inscrição, disponível aqui e preenchida, com letra legível e assinada.

Quaisquer dúvidas o candidato poderá enviar e-mail para provadetitulo@abeforense.org.br

2.2 A ABEFORENSE e a Comissão de Título de Especialista não se responsabilizam pela documentação inadequada e não recebida no endereço de e-mail indicado neste Edital.

2.3 Para os alunos que participaram do FNE em 2015, NÃO haverá taxa de inscrição para a prova.

2.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá informar e solicitar instalações diferenciadas no ato da inscrição.

2.5 A inscrição passará pela avaliação da Associação Brasileira de Enfermagem Forense – ABEFORENSE para que seja confirmado se o candidato preenche os requisitos constantes deste Edital. A inscrição que não preencher os requisitos será cancelada. As razões do indeferimento da inscrição serão encaminhadas para o candidato via e-mail.

2.6. Para se submeter à Prova para a obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Forense, o candidato deverá atender e comprovar os seguintes critérios regimentais:

a) Estar inscrito no Conselho Regional de Enfermagem e em dia com a anuidade de 2018.

b) Ser associado ou associar-se a Associação Brasileira de Enfermagem Forense – ABEFORENSE

c) Comprovar atuação em Enfermagem Forense há pelo menos 3 anos, através de documento autenticado, com firma reconhecida, em papel timbrado, apresentando endereço, telefones ou outros meios de comunicação dos declarantes e da instituição.

2.8 Não caberá qualquer tipo de recurso para o indeferimento do pedido de inscrição para a prova.

2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem com documentação incompleta.

2.10 O candidato terá a sua inscrição cancelada, caso forneça qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não cumpra todas as exigências deste Edital. O título poderá ser suspenso caso seja comprovada a inveracidade da(s) informação(ões) prestada(s).

2.11 Como consequência, todos os atos decorrentes da inscrição serão cancelados, mesmo que o candidato tenha sido aprovado na prova.

2.12 Não haverá restituição do valor investido na inscrição em caso de cancelamento.

2.13 O certificado de atuação terá validade de cinco anos.

2.14 Ao término dos cinco anos de certificação de atuação o candidato poderá solicitar a revalidação do título de especialista pela ABEOFRENSE por mais dois anos mediante apresentação de documentação comprobatória (currículo comprovado) de atividades na área descritas nas competências técnicas da enfermagem forense que deverão acumular 40 pontos segundo critério de avaliação curricular em anexo.

2.15. As normas para a revalidação da certificação são de responsabilidade da ABEOFRENSE.

2.16 Não ocorrerá devolução, em nenhuma hipótese, do valor da taxa de Inscrição

2.17 Realizar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) no boleto bancário ou cartão de crédito até a data de 15/10/2018.

2.18 Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

3. Confirmação da Inscrição

3.1 Após o recebimento, a inscrição passará pelo exame prévio da Comissão de Título de Especialista para verificação se o candidato preenche os requisitos deste Edital para participar do Concurso, sendo certo que na ausência de algum documento necessário à inscrição, a mesma será indeferida. Caso a inscrição não tenha sido aprovada o candidato receberá por e-mail ou através de carta a razão da não validação de sua inscrição.

3.2 A confirmação da inscrição estará disponibilizada na página do site da ABEOFRENSE a partir do dia: 15/10/2018.

4. Documentação Exigida

4.1 Documentos Originais escaneados e enviados via e-mail

a) Curriculum vitae (download modelo) referente às atividades da área específica com os documentos comprobatórios;

b) Ficha de Inscrição preenchida encontrada no site;

c) Documentos:

Identidade e CPF;

Documento oficial (Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem) reconhecido pelo Ministério da Educação que ateste a conclusão do respectivo curso superior;

Carteira de registro profissional emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem do respectivo Estado;

Anuidade paga referente ao ano de 2018 do Conselho Regional de Enfermagem do respectivo Estado;

Declaração de que o candidato vem exercendo atividade profissional em Enfermagem Forense há pelo menos 3 (Três) anos, assinada pelo Diretor ou Chefe de Enfermagem da Instituição onde exerce suas atividades, com firma reconhecida, em papel timbrado, apresentando endereço telefones ou outros meios de comunicação dos declarantes e da instituição;

ATENÇÃO:

Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar além dos documentos acima mencionados:

Cópia autenticada do diploma de graduação revalidado por uma Universidade pública brasileira, mantenedora de curso do mesmo nível ou área equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade e equiparação.

Os estrangeiros deverão apresentar além dos documentos acima mencionados o visto de permanência e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial.

4.2 Normas para elaboração do CURRICULUM VITAE (download modelo)

Aqueles que forem utilizar o CURRICULUM LATTES utilizarão o próprio modelo gerado na plataforma lattes.

4.2.1 A documentação deve estar organizada em partes conforme descrito abaixo:

1ª parte - Folha de Rosto: Identificação do candidato com nome completo, data e local de nascimento, profissão, número da carteira de identidade, e do CPF. Instituição na qual obteve o curso superior, ano de conclusão do curso e número de inscrição no Conselho de Enfermagem de sua região. Endereço, telefones para contato e e-mail do candidato.

2ª parte - Ficha de inscrição impressa do site da ABEFORENSE preenchida com letra legível e assinada pelo candidato, (escanear e enviar via e-mail com os demais documentos)

3ª parte – Comprovação de atuação em Enfermagem Forense após a graduação (mínimo de 03 anos trabalhados na área de Enfermagem Forense), não sendo computado estágio. Anexar documento (s) comprobatório (s) do tempo de atuação assinado pelo Diretor ou Chefe de Enfermagem da Instituição.

4ª parte - Participação em Cursos, Jornadas, Workshops, Simpósios e Congressos na área de Enfermagem Forense reconhecidos, apoiados ou promovidos pela ABEFORENSE, entidades oficiais ou afins, relacionadas à área forense.

5ª parte - Aulas, Palestras e Conferências ministradas em cursos, jornadas, workshops, simpósios e congressos na área de Enfermagem Forense, organizados, apoiados ou reconhecidos pela ABEFORENSE, relacionadas à área forense. Os certificados de participação, ou documento semelhante, devem identificar o participante, o evento e o tema, bem como o apoio/reconhecimento da ABEFORENSE, entidades oficiais ou afins, válidos para os últimos 05 anos.

6ª parte - Trabalhos apresentados (autor e coautor), em Congressos na área de Enfermagem Forense (comunicação oral ou pôster) ou tema apresentado relacionado à área, sendo que os certificados de participação, ou documento semelhante, devem identificar o participante, o evento e o tema, bem como o tipo de participação.

7ª parte - Curso reconhecido de Especialização lato-sensu (mínimo de 360h e reconhecido pelo MEC) ou Residência (MEC) na área de Enfermagem. Mestrado ou Doutorado de cursos reconhecidos pela CAPES e MEC e com Monografia, Dissertação ou Tese na área de Enfermagem Forense.

8ª parte - Publicações, em revistas científicas e livros, na área de Forense. Listar em ordem cronológica. Anexar cópia da primeira página de cada publicação.

Não incluir títulos que não estejam relacionados com a área de Enfermagem Forense.

5. Da Prova

5. Informações Gerais

5.2. A prova será realizada no dia 05 de novembro de 2018 de 9h às 12h na Faculdade Estácio, situada na Rua Teixeira de Freitas 10 - Salgado Filho, Aracaju - SE, 49020-490.

5.3. Para ser admitido na sala da prova, o candidato deverá estar munido do original de documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. São documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Células de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos da Classe que por lei federal valem como documento de identidade. Passaporte para estrangeiro, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.

5.5 Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

5.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será permitida a entrada do candidato no local da prova após as 08:30h.

5.8 O candidato só poderá sair do local da prova 1 (uma) hora após seu início. No caso de saída motivada por necessidades especiais, o candidato poderá sair acompanhado do fiscal ou membro da banca examinadora.

5.9 Os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar o local da prova juntos, após acompanharem a assinatura da ata da prova e o fechamento do envelope contendo as provas e a ata da prova assinada pelos mesmos.

5.10 Não será permitido a qualquer candidato fazer a prova fora do dia, do horário e do local divulgados.

5.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado da prova o candidato que não comparecer. Exceto para os participantes do curso FNE (Forensic Nurse Examiner) realizado em junho de 2015, os quais poderão pleitear uma única vez fazer uma segunda chamada. Ficando a critério da ABEFORENSE informar data e local para realização da mesma.

5.12 Em nenhuma hipótese o candidato poderá levar a prova, sendo permitido, somente, anotar as respostas em papel oferecido pela banca ao final da realização da mesma.

6. Da Organização da Prova

6.1 A prova constará de 30 questões do tipo múltipla escolha, com 4 quatro alternativas, sendo apenas 1 (uma) correta e duas questões discursivas. As respostas das questões de múltipla escolha serão assinaladas no cartão-resposta. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade e em nenhuma hipótese haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão. Cada questão valerá 01 (Um) ponto.

6.2 A correção das 02 questões discursivas somente ocorrerá no caso de acerto de 50% das questões objetivas (15 questões).

6.3 Na correção do cartão-resposta será atribuída nota 0 (zero) à questão, sob as seguintes situações:

- a) Com mais de uma opção assinalada;
- b) Sem qualquer opção assinalada;
- c) Com emenda ou rasura;

6.4 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Ausentar-se do recinto da prova escrita após ter assinado a lista de presença sem permissão da banca examinadora, ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor ou auxiliares incumbidos da realização da prova;
- b) Utilizar qualquer tipo de fonte de consulta sendo surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
- c) Não devolver o cartão-resposta ao término da prova;
- d) Ausentar-se durante a prova escrita do local sem acompanhante determinado pela banca examinadora, após ter assinado a lista de presença;
- e) Deixar de assinar a lista de presença;

6.5. As questões serão distribuídas de acordo com o programa apresentado neste edital.

6.6 O candidato deverá responder as duas questões discursivas com caneta azul ou preta, sem rasura e em letra legível.

7. Dos Critérios de Aprovação

7.1 A prova valerá 100 (cem) pontos: 30 pontos referentes a parte de múltipla escolha e 70 pontos referente a parte discursiva (35 pontos para cada questão discursiva).

7.2 Avaliações curriculares:

7.2.1 A avaliação curricular valerá 100 (cem) pontos.

7.2.3 A pontuação será atribuída pelas partes do currículo especificadas anteriormente.

7.3 Da nota final:

7.3.1 A nota final (NF) será obtida através da soma das notas obtidas na prova (NP) com a nota obtida na avaliação curricular (NAC).

7.3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 80 (oitenta) pontos.

8. Da Divulgação do Gabarito e do Resultado Final

8.1 A divulgação do 1º gabarito será no dia 05/11/2018, a partir das 15h, na página www.ABEFORENSE.org.br

8.2 O Gabarito Final (provas objetiva e discursiva) após a análise dos recursos estará disponibilizado no dia 08/11/2018, a partir das 20h, no site www.ABEFORENSE.org.br.

8.3 O Resultado Final, com a listagem dos candidatos aprovados em ordem alfabética, sem as notas obtidas, estará disponibilizado em 09/11/2018, a partir das 10h, na página do site da ABEFORENSE (www.ABEFORENSE.org.br)

9. Do Certificado de Área de Atuação em Enfermagem Forense

9.1 A entrega do certificado será de responsabilidade da ABEFORENSE.

10. Recursos

10.1 O candidato que se julgar prejudicado, após a publicação do primeiro gabarito da prova, poderá recorrer, através de formulário próprio na página da ABEFORENSE, no dia 06/11/2018.

10.2 Os questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito divulgado da prova, deverão ser devidamente fundamentados com a indicação precisa da situação que o candidato julgar estar lhe prejudicando, comprovando as alegações com a citação de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores, anexando, sempre que possível documentos digitalizados.

10.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver em consonância com as referências indicadas neste edital, ou se for apresentado fora do prazo.

10.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, indistintamente, independente de terem ou não recorrido.

10.5. Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenhos da prova, devido às características do Processo.

11. Disposições Gerais

11.1 A ABEFORENSE não se responsabilizará por despesas de qualquer natureza realizadas pelos candidatos para comparecimento ao local de realização da prova.

11.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

11.3 A organização da prova está sob a responsabilidade da ABEFORENSE, representada pela sua Comissão da Prova de Título.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este curso

11.5 Ao fazer a pré-inscrição o candidato estará automaticamente concordando com os termos deste edital;

11.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela ABEFORENSE.

12. Conteúdo Programático da Prova

O conteúdo para a prova de título encontra-se dividido em gerais em Enfermagem Forense e específicos em Enfermagem Forense, conforme a seguir:

I-Conteúdos Gerais em Enfermagem Forense:

1 – Minuta de Resolução COFEN 0556/2017

Competências Técnicas do Enfermeiro Forense.

1. Na Violência Sexual;
2. No Sistema Prisional;
3. Psiquiátrica;
4. Na Perícia, Assistência técnica e Consultoria;
5. Na Coleta, Recolha e Preservação de Vestígios;
6. No Pós Morte.
7. No Desastre em massa, Missões humanitárias e Catástrofes
8. Nos Maus Tratos, traumas e outras formas de violência nos diversos ciclos da vida.

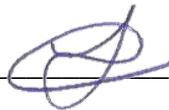
III-Conteúdos Específicos

1. Global Forensic Nursing: Defining the Discipline

2. Clinical Forensic History: Defining the Science
3. Forensic nursing in Brazil
4. Clinical Forensic Population: Defining Forensic Patients
5. Forensic Nursing and the Law
6. Clinical Forensic Evidence: Recovery, Preservation, Security
7. Forensic Toxicology
8. DNA and Biological Evidence
9. Clinical Investigation of Trauma: Blunt/Sharp Trauma, Gunshot Wounds, Human Bite Marks, Forced Immersion Burns
10. Interpersonal Violence: Maltreatment of Women, Children, Elderly
11. Forensic Photo-documentation: Principles and Guidelines
12. Forensic Psychiatric Nursing: After the Crime, Before the Trial
13. Forensic Nursing in Prisons: After the Trial, Care and Custody
14. Mass Disasters
15. Pre-hospital Deaths: Evidences Preservation
16. SANE Certification
17. Forensic Examination Components
18. History of Sexual Assault Event
19. Physical Assessment
20. Clinical Forensic Documentation
21. Evidence Collection based on History and Examination
22. Human Trafficking
23. Sexual Abuse/Abuse in Children: Psychological Aspect of Child Sexual Abuse
24. History of Sexual Assault/Abuse in Children

25. Clinical Forensic Assessment: Application of Evidence Collection
26. Identification of Ano-genital Variation and Injury
27. Conditions that Mimic Sexual Assault
28. Sexually Transmitted Infection Evaluation
29. Child Prostitution
30. Legal medicine in Brazil: Scientific Investigation of Death
31. Forensic Nurse Death Investigator
32. Criminal Investigation of Death:
33. Health and Human Rights
34. Forensic Nursing Education
35. Sexual Homicides

Aracaju, 20 de Agosto de 2018



Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis
Presidente Associação Brasileira de Enfermagem Forense
COREN-SE 393.863